



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que seja implementado o modelo do Programa Ser Família, nas Comunidades Rurais de nosso Município.

J U S T I F I C A T I V A

O programa Ser Família tem como objetivo facilitar o acesso da população a serviços públicos gratuitos, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania, como o nosso Município é volumoso em extensão, tem-se a dificuldade de abranger todas as áreas rurais.

Os potenciais beneficiários do programa sejam prioritariamente para as famílias em situação mais vulnerável, considerando os seguintes critérios: insegurança alimentar e nutricional, ausência de banheiro na residência, escoamento sanitário precário, sem coleta de lixo e com grau de instrução mais baixo e se orienta pelo trabalho das entidades na identificação e na mobilização dos beneficiários, podendo ser utilizado os dados do Cadastro Único.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de maio de 2025.

Edson da Silva
Vereador - MDB